

Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do Projeto ROSM – Robotic Oil Spill Mitigation

Ref.ª NORTE-01-0145-FEDER-024055 - SAICT-POL/24055/2016

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do projeto de I&D ROSM - “Robotic Oil Spill Mitigation”, com a Ref.ª NORTE-01-0145-FEDER-024055 - SAICT-POL/24055/2016 submetido ao Portugal 2020, através do Aviso Nº 02/SAICT/2016 Projetos IC&DT em Co-Promoção, cofinanciado pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) através do Programa Operacional Regional do Norte - Norte 2020, nas seguintes condições:

1. ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia Eletrotécnica, ou afins.

2. FORMAÇÃO ACADÉMICA

Mestrado em Engenharia Eletrotécnica e Computadores, ou afins.

3. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Duração de 5 meses, renovável até ao limite do prazo de execução do projeto, com início previsto em outubro de 2018, em regime de exclusividade, conforme o Regulamento de Formação Avançada de Recursos Humanos da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

4. OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

O bolseiro deverá colaborar no desenvolvimento e implementação de um sistema robótico para a aplicação de tratamentos de bioremediação na recuperação de derrames de petróleo. Será necessário o desenvolvimento dos vários componentes do sistema, com particular destaque para o sistema de libertação para bactérias e nutrientes, assim como o desenvolvimento de um software de controlo do processo de libertação e de controlo da missão. O trabalho envolverá o desenvolvimento, implementação de hardware e de algoritmos de perceção, navegação e controlo.

5. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro e ainda pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho; Regulamento n.º 73/2015, de 16 de fevereiro (publicado no DR n.º 32, Série II, 2015-02-16) – Regulamento de Bolsas de Formação Avançada do ISEP; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., em vigor.

6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

Os trabalhos de investigação serão desenvolvidos no Instituto Superior de Engenharia do Porto, ISEP, no LSA (Laboratório de Sistemas Autónomos), sob orientação da Prof. Doutor André Dias e do Prof. Doutor Eduardo Silva.

7. SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO MENSAL

Valor mensal da bolsa: €980, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), suportada através do PAD nº C39018.

8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Os critérios de avaliação são: avaliação curricular (40%) e experiência relevante para o projeto na área da robótica mais propriamente no desenvolvimento de hardware e software (60%).

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

ROSM5/MSc/2018/24055

O júri terá a seguinte composição: Prof. Doutor Eduardo Silva (Presidente), Prof. José Almeida, Prof. Alfredo Martins e Prof. Doutor André Dias.

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO / NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

O anúncio será publicitado no portal do ERACareers e no site do ISEP, podendo ser utilizados outros meios entendidos como relevantes. Os resultados finais da avaliação serão divulgados por e-mail para todos os candidatos.

10. CANDIDATURA

As candidaturas devem ser formalizadas através do envio dos seguintes documentos: Carta de apresentação, Curriculum Vitae, documentos comprovativos de que reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com indicação da média final. A falta de algum dos documentos exigidos na candidatura é motivo de exclusão.

11. PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O prazo de candidatura decorre de 20 de setembro a 03 de outubro de 2018. As candidaturas deverão ser enviadas para o seguinte endereço eletrónico: apd@isep.ipp.pt (A/C Doutor André Dias)

12. RESERVA DE SELEÇÃO

O ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiro no âmbito do mesmo projeto por via da desistência do candidato inicialmente selecionado.